PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, ao vereador **Eugenio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2019, para participação de curso de capacitação com o tema **"As Atribuições das Novas Mesas Diretoras no Biênio 2019 e 2020 nos Trabalhos de Plenário e Administrativo e o Alcance das Responsabilizações Patrimoniais dos Gestores Públicos"**, a ser ministrado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. - ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 07 de fevereiro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente